



MECANISMOS DE APRIMORAMENTO DA CULTURA POSITIVA PARA A SEGURANÇA OPERACIONAL

DEZ/22

Proposta

Publicação pela ANAC de **Resoluções** que normatizam a **Política de Proteção de Dados e Informações de Segurança Operacional** e o estabelecimento de um **Programa de Notificação de Desvios** (comunicação voluntária) com **objetivo** de **incentivar** e **aprimorar** a **Cultura Positiva** na Aviação Civil Brasileira, em alinhamento com os normativos de referência e melhores práticas.

Programa de Implementação do PSOE-ANAC

O Programa **PSOE-ANAC** prevê o estabelecimento de **mecanismos e iniciativas de compartilhamento** capazes de coletar, armazenar e utilizar dados e informações internos e **externos** de Segurança Operacional.

Informações Sujeitas a Sigilo e Proteção:

Relatos Voluntários

Relatos Mandatórios

Dados de Ocorrências e Eventos de S.O

Outras fontes julgadas adequadas

Referências e Benchmarking

Capítulo 5 do **Anexo 19** (Safety Management).
Capítulos 5 e 7 do **Doc. 9859** (Safety Management Manual).

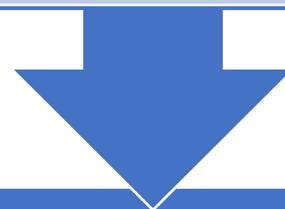
Normativos e sistemas de outras autoridades de Aviação Civil (**FAA, EASA, CASA**, etc).

Legislação Brasileira: **CBA, Decretos, LAI, LGPD, RBAC, Resoluções, PSO-BR**, etc.

Estrutura do Sistema de Reporte da ANAC

RESOLUÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE S.O.

DIRETRIZES GERAIS, PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO E EXCEÇÃO, MECANISMOS DE APRIMORAMENTO DA CULTURA POSITIVA, COMPARTILHAMENTO E DIVULGAÇÃO



MECANISMOS DE APRIMORAMENTO DA CULTURA POSITIVA

RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE
NOTIFICAÇÃO DE DESVIOS

RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE REPORTES
MANDATÓRIOS DE S.O.

Política de Proteção de Dados e Informações de Segurança Operacional



MECANISMOS DE APRIMORAMENTO DA CULTURA POSITIVA:

São **programas, processos** ou **grupos** estabelecidos pela ANAC, que visam o desenvolvimento da Segurança Operacional com base em compartilhamento de relatos, eventos e experiências, sendo de caráter **voluntário** ou **mandatário**, para a melhoria do desempenho de segurança operacional.

Política de Proteção de Dados e Informações de Segurança Operacional



Fonte: <https://andreportovix.iusbrasil.com.br/artigos/623865940/principios-da-administracao-publica>

Princípio da Proteção:

Os dados e as informações de segurança operacional terão sua utilização restrita para fins de melhoria da segurança operacional e, a menos que se aplique o princípio de exceção, serão **protegidos** de:

- a) **divulgação ao público.**
- b) **quaisquer finalidades diferentes** de manter ou melhorar a segurança.

Obs: Os dados e informações de segurança operacional gerados pela ANAC nos processos de fiscalização somente terão proteção quanto à divulgação.

Política de Proteção de Dados e Informações de Segurança Operacional

Princípio de Exceção:

Exceções à proteção de dados, informações de segurança operacional e fontes relacionadas serão aplicadas quando a ANAC:

a) identificar que existem fatos e circunstâncias que indicam que a **conduta** seja **configurada como dolosa, negligência grave, ilícito ou crime** para o Direito Penal.

b) for solicitada a compartilhar informações em atendimento a autoridade policial, judicial e Ministério Público.



Fonte: <https://concepto.de/principios/>

Programa de Notificação de Desvios

VOLUNTARIEDADE.

Enfoque inicial nas **ORGANIZAÇÕES/EMPRESAS CERTIFICADAS e AEROPORTOS.**

PROTEÇÃO de Divulgação e Providências Administrativas Preventivas e Sancionatórias (enforcement), exceto em caso de indícios de dolo, negligência (princípio da Exceção) ou por não cumprimento de Ações Corretivas.

PRAZO DE 72 HORAS após detecção pela organização e antes do conhecimento da ANAC.

ÁREA GESTORA E COMITÊ INDEPENDENTE para Avaliação e aceitação das notificações.

Benefícios das Propostas

- Promoção da Cultura Justa.
- Alinhamento com os conceitos da Regulação Responsiva.
- Criação de ambiente de confiança estimulando o compartilhamento de dados e informações de Segurança Operacional com a indústria da aviação civil.
- Clareza de papéis e critérios para proteção e compartilhamento de Informações de Segurança Operacional na ANAC.

Status do Projeto

- Preparação interna para recebimento e tratamento das Notificações de Desvios na ANAC.
- Consulta Pública nº 04/2022 já realizada e enviada à Procuradoria da ANAC.
- Após análise da Procuradoria da ANAC, realização de ajustes e posterior envio para deliberação da Diretoria.
- Previsão de entrada em vigor da Política de Proteção de Dados e Informações de Segurança Operacional e do Programa de Notificação de Desvios: **ABRIL DE 2023.**

Dúvidas? Estamos à disposição!!

Obrigado,

Equipe do Projeto de Transição PSOE – Iniciativa Tratamento de Notificações de Desvios

Renato Hamilton (renato.hamilton@anac.gov.br)

Germano Bayer (germano.bayer@anac.gov.br)